

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018 no Auditório do Campus Bagé, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.001285/2014-87,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte alteração na Resolução nº 83, de 30 de outubro de 2014, que Institui a ESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (ESIC):

Art. 1º O Art. 3º da Resolução 83, passa a vigorar como segue:

“Art. 3º Compõem o CSIC:

- I. Reitor como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações;
- II. Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- III. Coordenador de Governança de TI da DTIC;
- IV. Pró-Reitor de Extensão;
- V. Pró-Reitor de Graduação;
- VI. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- VII. Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura;
- VIII. 5 Diretores de Campus.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor